



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR -
CEP:83702080

Home Page: - Email: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços Nº 162/2017
Edital de Pregão (Presencial) Nº 38/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº1915/2017
Interessado: SMED e outras

No dia 06/07/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. Henrique Rodolfo Theobald, Secretário Municipal de Educação, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VALDEMIR BARELLA, CNPJ 13.753.325/0001-97, com sede na RUA ARISTIDES LOBO, VILA SANTO ANTONIO, MARINGÁ; neste ato representada por VALDEMIR BARELLA, CPF 763.609.899-72, RG 4.557.246-3, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 38/2017, ao Registro de Preços para Futuras aquisições de Cortinas e Persianas instaladas e materiais para reposição para as Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e Coordenação Geral da SMED e para atender as demais Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
2	2	208279	Persianas verticais instaladas	Inova	570	m ²	69,00	39.330,00
3	2	208279	Persianas verticais instaladas	Inova	1717	m ²	69,00	118.473,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 162/2017.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como

as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 38/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quinta-feira, 6 de julho de 2017

Henrique Rodolfo Theobald
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALDEMIR BARELLA ME
VALDEMIR BARELLA